

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022 DO PROCESSO Nº 174/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022.**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHÉ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MASTERPLAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.366.026/0001-01, estabelecida R PRESIDENTE COSTA E SILVA, 60, Sala 01, na cidade de CANDIDO GODOI RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

Fica renovado a vigência do presente contrato até 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 28 de dezembro de 2022.

**LEONIR KOCHÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MASTERPLAN LTDA**  
EMPRESA CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica